



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 <> Centro
CEP – 17900-000 <> Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: http://www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO		N.º	266/2021	ANO:	2021
Protocolo n.º	00000	Data	11/04/2022	Horas	21hs
Autor(es):	Vereadores Rodrigo Castilho Soares, Danilo Ledo dos Santos e Luis A. Oliveira Cavalcante.			A P R O V A D O () COM DISCUSSÃO () SEM () UNANIMIDADE POR () MAIORIA Dracena, 11 de abril de 2022 Claudinei Millan Pessoa Presidente	
Assunto:	Requerem Pedido de Vista				

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeremos, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, de acordo com o artigo 165, § único do Regimento Interno, **PEDIDO DE VISTA** por até 10 dias ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica n.º 02, de 23/03/2022, de autoria dos Vereadores Rodrigo Rossetti Parra, Claudinei Millan Pessoa, Célio Antonio Ferregutti, Sara dos Santos Scarabelli Souza, Victor Silva Almeida Palhares, Davi Fernando da Silva, Júlio César Monteiro da Silva, Sidnei da Silva Contelli, Danilo Ledo dos Santos e Nilton Satoshi Shimodo, que altera dispositivo da Lei Orgânica do Município de Dracena (Altera o Parágrafo único do art. 67, para vigorar com a seguinte redação: ***“Não poderá ser investido nos cargos mencionados no caput deste dispositivo condenados por crimes contra o patrimônio, por crimes contra a administração pública, crimes contra a ordem econômica e financeira ou por crime previsto na Lei Maria da Penha (Lei nº 11.3440, de 07 de agosto de 2006) desde o trânsito em julgado da condenação até a comprovação da habilitação criminal”***).

Sala das Sessões “DR. JOÃO HOLMES LINS”

Dracena, 25 de abril de 2022.

Vereadores:

Rodrigo Castilho Soares

Danilo Ledo dos Santos

Luis A. Oliveira Cavalcante